



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 0941
de 11 de julho de 2016.

Institui a movimentação eletrônica de bens móveis na UFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: assegurar a formalidade, autenticidade, confiabilidade e celeridade das movimentações de bens móveis entre os setores da Instituição;

a importância da adoção de métodos administrativos que atendam ao princípio constitucional da economicidade e visando à implantação de práticas de sustentabilidade organizacional;

o Memorando Eletrônico nº 129/2016/DIPATRI de 05 de julho de 2016; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Instituir a movimentação eletrônica de bens móveis como rotina na Universidade Federal de Sergipe através do Sistema de Patrimônio, Administração e Contrato (SIPAC) do sistema institucional de gestão, administrado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UFS.

Art. 2º - O envio eletrônico de bens entrará em vigor a partir de 11 de julho de 2016, sendo vedada, a partir desta data, a utilização do formulário de movimentação de bens móveis.

Art. 3º - Para fins de comprovação e controle, o login cadastrado no SIPAC servirá como assinatura nos documentos derivados das movimentações e/ou recebimentos eletrônico de bens.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0942
de 11 de julho de 2016.

Cria Condomínio de Laboratório e designa seu coordenador geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS; o Memorando Eletrônico nº 144/POSGRAP de 07 de julho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Condomínio de Laboratório de Biotecnologia Molecular de Microorganismo.

Art. 2º - Designar, durante o período de 09/06/2016 a 09/06/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, TÂNIA MARIA DE ANDRADE RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 2228090, lotada no Departamento de Morfologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DMO/CCBS, para exercer a Função de Coordenadora Geral do Condomínio de Laboratório de Biotecnologia Molecular de Microorganismo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0943
de 11 de julho de 2016.

Cria Condomínio de Laboratório e designa seu coordenador geral.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a Portaria nº 1971/2014/GR, que dispõe sobre a criação de sistema de condomínios de laboratórios da UFS; o Memorando Eletrônico nº 143/POSGRAP de 06 de

julho de 2016; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Criar o Centro Multiusuário de Biologia Experimental da UFS, com a sigla CEMIBE-UFS.

Art. 2º - Designar, durante o período de 09/06/2016 a 09/06/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, ENILTON APARECIDO CAMARGO, matrícula SIAPE n.º 1698148, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Geral do Centro Multiusuário de Biologia Experimental da UFS - CEMIBE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0944
de 11 de julho de 2016.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 08/07/2016, o Professor Adjunto, Nível 02, MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO, matrícula SIAPE n.º 2018171, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0945
de 11 de julho de 2016.

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Portaria nº 1.000, de 07/06/2016, publicada no D.O.U. de 08/06/2016, pág. 108, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 61/2016 - CAMPUSLAG, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Lotar, a partir de 05/07/2016, a Assistente em Administração TATIANE CRISTINA SOUZA HENRIQUES, matrícula SIAPE n.º 2260366, em regime de trabalho de 40 horas semanais, no Serviço de Gestão de Pessoal do Campus de Lagarto - SEGEPE/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0946
de 11 de julho de 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 39/16/CAMPUSSE, de 21/06/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/06/2016, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 2243701, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão/CAMPUSSE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Graticada FG-2, de Administrador do Campus do Sertão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0947
de 11 de julho de 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 54/16/CAMPUSLAR, de 21/06/2016, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/06/2016, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, VALDEMAR ALVES DA COSTA NETO, matrícula SIAPE n.º 1743872, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras - DAU/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Graticada FG-4, de Assessor Técnico do Campus de Laranjeiras - CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0948
de 11 de julho de 2016.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 124/16/POSGRAP, de 30/05/2016; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 30/05/2016, da Função Graticada FG-4, de Chefe da Divisão de Controle e Registro Acadêmico - DCRA/POSGRAP, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, IAMM MANIR BEZERRA DANTAS BISPO, matrícula SIAPE n.º 1844295, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0949
de 11 de julho de 2016.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 124/16/POSGRAP, de 30/05/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 30/05/2016, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, IAMM MANIR BEZERRA DANTAS BISPO, matrícula SIAPE n.º 1844295, lotado na Coordenação de Pós-Graduação - COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Graticada FG-1, de Chefe da Divisão de Controle e Registro Acadêmico - DCRA/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0950
de 11 de julho de 2016.

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.012368/16-14/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, SUELI MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1668261, lotada no Departamento de Secretariado



Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar a disciplina de Gestão de Redes Públicas de Cooperação, do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, durante o período de julho/2016 a abril/2017, com carga horária total de 30 (trinta) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 0951
DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.011253/16-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/06/2016 a 04/06/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **MARIANA TIROLI RETT BERGAMASCO**, matrícula SIAPE nº 1837196, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Fisioterapia – DFT/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 0952
DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.011253/16-11/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/06/2016 a 04/06/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **ROSEMEIRE DANTAS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 6186553, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DFT/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Fisioterapia – DFT/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 0953
DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta no Processo nº 23113.010967/16-01/UFS, anexado ao Processo nº 23113.012142/16-13/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 24/09/2016 a 22/11/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **ANA CAROLINA VIANA SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 3569893, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 0954
DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.010967/16-01/UFS, anexado ao Processo nº 23113.012142/16-13/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 27/05/2016 a 23/09/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **ANA CAROLINA VIANA SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 3569893, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DFAL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 0955
DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo nº 23113.011389/16-12/UFS, anexado ao Processo nº 23113.011390/16-47/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 26/05/2016 a 22/09/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **ELLENCRISTINA DA SILVA BATISTA FIDALGO**, matrícula SIAPE nº 2097511, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 0956
DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Concede prorrogação de licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta no Processo nº 23113.011389/16-12/UFS, anexado ao Processo nº 23113.011390/16-47/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 23/09/2016 a 21/11/2016, a Professora do Magistério Superior, Classe Assistente-A, Nível 01, **ELLENCRISTINA DA SILVA BATISTA FIDALGO**, matrícula SIAPE nº 2097511, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 0957
DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta do Processo nº 23113.011686/16-68/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 17/08/2016 a 16/08/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ALESSANDRA GOIS LUCIANO DE AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2569961, lotada no

Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica – DMEC/CCET, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 0958
DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo nº 23113.011686/16-68/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 17/08/2016 a 16/08/2018, o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 02, **JOSÉ AGUIAR DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2087677, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DMEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Sub-Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica – DMEC/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 0959
DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º da Lei nº 11.052/04; o que consta no Processo nº 23113.009841/16-86/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 04/11/2013, o servidor **JOSE RAFAEL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 0426087, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

**PORTARIA Nº 0960
DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar **O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.010437/16-55.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras estáveis Profª Denise Porto Cardoso, matrícula SIAPE nº 642620, lotada no DLEV/CECH, **Mércia Maria Silva** Pretextado, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR e Adriana da Silva Barreto, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.010437/16-55, e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

REITOR

**PORTARIA Nº. 0961
de 11 de julho de 2016.**

Retifica a Portaria de homologação do resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o princípio da transparência;



o que consta na Lei nº 12.990 de 09/06/2014; o que consta no Processo nº. 23113.003827/2015-98;
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 1.448, de 25/09/2015, publicada no D.O.U. de 28/09/2015, seção 1, página 20, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Matérias de Ensino	1 ciclo comum (foco: Saúde Pública/Saúde Coletiva)
Disciplinas	"Ciclo Comum" para as atividades de Práticas de Ensino na Comunidade
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: JANAINA RODRIGUES GERALDINI - 73,83 2º LUGAR: PATRICIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA - 69,79 3º LUGAR: PALOMA SILVA SILVEIRA - 65,59 4º LUGAR: VIVIANE FERNANDES CONCEICAO DOS SANTOS - 56,67
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: PATRICIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA - 69,79 2º LUGAR: PALOMA SILVA SILVEIRA - 65,59
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0962
de 11 de julho de 2016.

Retifica a Portaria de homologação do resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o princípio da transparência;

o que consta na Lei nº 12.990 de 09/06/2014; o que consta no Processo nº. 23113.000567/2015-07;
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 1.255, de 05/08/2015, publicada no D.O.U. de 07/08/2015, seção 1, página 16, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Biociências/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Matérias de Ensino	Ecologia
Disciplinas	Ecologia I, II e III, Educação Ambiental, Biologia Geral
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: JULIANO RICARDO FABRICANTE - 91,09 2º LUGAR: CAMILA MAGALHÃES PIGOZZO - 88,60 3º LUGAR: BIANCA DE FREITAS TERRA - 80,95 4º LUGAR: BENJAMIN LEONARDO ALVES WHITE - 80,27 5º LUGAR: FLOR MARIA GUEDES LAS-CASAS - 69,12
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: CAMILA MAGALHÃES PIGOZZO - 88,60 2º LUGAR: BIANCA DE FREITAS TERRA - 80,95
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0963
de 11 de julho de 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de

07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.012477/2016-31, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **MÁRIO ERNESTO GIROLDO VALERIO**, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 426667, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão na University of Keele e participação e apresentação de trabalho na 19th International Conference on Defects in Insulating Materials 2016 - ICDIM 2016, nas cidades de Keele, Inglaterra e Lyon, França, respectivamente, pelo período de 02/07/2016 a 17/07/2016, com ônus limitado para UFS e Ônus para FAPITEC (diárias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0964
de 11 de julho de 2016.

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.010985/2016-85, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **MYRNA FRIEDERICHS LANDIM DE SOUZA**, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 265070, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/08/2016 a 31/07/2017, no Departamento de Metodologia de Ensino da Universidade Federal de São Carlos, na cidade de São Carlos, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0965
de 11 de julho de 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.012305/2016-68, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **DANIEL OLIVEIRA DANTAS**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1979373, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na International Conference on Image Processing - ICIP 2016, na cidade de Phoenix, Estados Unidos da América, pelo período de 22/09/2016 a 03/10/2016, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0966
DE 11 DE JULHO DE 2016.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.012985/2016-10,
RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Técnica em Alimentos e Laticínios **JULIETE PEDREIRA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2250597, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - PROCTA/POSGRAP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo

ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0967
de 11 de julho de 2016.

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação, considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.005680/2016-51, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE nº 1543268, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 04/07/2016 a 03/07/2017, na Université Blaise Pascal, na cidade de Clermont-Ferrand, França, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº. 0968
de 11 de julho de 2016.

Retifica a Portaria de homologação do resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o princípio da transparência;

o que consta na Lei nº 12.990 de 09/06/2014; o que consta no Processo nº. 23113.026830/2014-07;
RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 990, de 29/05/2015, publicada no D.O.U. de 01/06/2015, seção 1, página 13, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Matérias de Ensino	Língua Francesa e Estágio Supervisionado de Francês
Disciplinas	Compreensão e Expressão Oral em Língua Francesa; Expressão Escrita em Língua Francesa; Fonética Francesa; Francês Instrumental; História da Língua Francesa; Língua Francesa I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; Seminário de Língua Francesa; Temas de Cultura e Civilização Francofonas; Tradução e Versão em Português/Francês; Francês para Fins Específicos I, II, III e IV; Estágio Supervisionado de Francês I, II, III e IV.
Cargo/Nível	Professor Assistente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: WELLINGTON JÚNIO COSTA - 75,09 2º LUGAR: VIVIANE ARAÚJO ALVES DA COSTA PEREIRA - 67,85 3º LUGAR: KALL LYWS BARROSO SALES - 65,87
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: KALL LYWS BARROSO SALES - 65,87
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA N° 0969 de 11 de julho de 2016.

Retifica a Portaria de homologação do resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o princípio da transparência;

o que consta na Lei n° 12.990 de 09/06/2014; o que consta no Processo n°. 23113.010948/2014-13;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1°, da Portaria n° 783, de 06/05/2015, publicada no D.O.U. de 08/05/2015, seção 1, página 31, que alterou a homologação do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Vernáculas/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Matérias de Ensino	Literaturas de Língua Portuguesa
Disciplinas	Teoria da Literatura I e II; Crítica Literária; Laboratório de Crítica Literária
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1° LUGAR: ALEXANDRE DE MELO ANDRADE – 83,12 2° LUGAR: THIAGO MARTINS CALDAS PRADO – 77,57 3° LUGAR: MARIA IVONETE SANTOS SILVA – 74,45 4° LUGAR: FERNANDO DE MENDONÇA – 71,35 5° LUGAR: ANACÁ RUPERT MOREIRA CRUZ E COSTA AGRA – 71,17
Cotas (Lei n° 12.990/14)	1° LUGAR: ALEXANDRE DE MELO ANDRADE – 83,12 2° LUGAR: MARIA IVONETE SANTOS SILVA – 74,45
Cotas (Decreto n° 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0970 de 11 de julho de 2016.

Retifica a Portaria de homologação do resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o princípio da transparência;

o que consta na Lei n° 12.990 de 09/06/2014; o que consta no Processo n°. 23113.001745/2014-28;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1°, da Portaria n° 298, de 05/02/2015, publicada no D.O.U. de 10/02/2015, seção 1, página 13, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de História/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Matérias de Ensino	História Econômica
Disciplinas	História Econômica Geral e do Brasil, Temas de História Econômica, História Econômica Geral, História Agrária.
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1° LUGAR: CARLOS DE OLIVEIRA MALAQUIAS – 76,64 2° LUGAR: MAGNO FRANCISCO DE JESUS SANTOS – 71,62 3° LUGAR: JOSÉ VIEIRA DA CRUZ – 69,79
Cotas (Lei n° 12.990/14)	1° LUGAR: MAGNO FRANCISCO DE JESUS SANTOS – 71,62 2° LUGAR: JOSÉ VIEIRA DA CRUZ – 69,79

Cotas	
(Decreto n° 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0971 de 11 de julho de 2016.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9°, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto n° 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto n° 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/MPOG n°. 313, de 04/08/2015, publicada no D.O.U. de 05/08/2015; na Portaria n°. 321/MEC, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014 o disposto na Lei n° 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei n° 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo n°. 23113.017481/2015-13;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em caráter efetivo, **DANILO SANTOS SOUZA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n° 004/2016, publicado no D.O.U. de 08/03/2016, homologado através da Portaria n° 844, de 16/06/2016, publicada no D.O.U. de 17/06/2016, seção 1, página 16, código de vaga n° 0929972.

Art. 2° - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3° - O servidor será lotado no **Núcleo de Graduação de Agroindústria/Campus do Sertão** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4° - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA N° 0972 de 11 de julho de 2016.

Retifica a Portaria de homologação do resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o princípio da transparência;

o que consta na Lei n° 12.990 de 09/06/2014; o que consta no Processo n°. 23113.010586/2014-52;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1°, da Portaria n° 360, de 20/02/2015, publicada no D.O.U. de 24/02/2015, seção 1, página 10, que homologou o Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Economia/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, que passará a ter a seguinte ordem de classificação:

Matérias de Ensino	Pensamento Econômico
Disciplinas	Economia Política I e II
Cargo/Nível	Professor Assistente-A – Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1° LUGAR: PAULO SÉRGIO SOUZA FERREIRA – 71,98 2° LUGAR: RONALDO RIBEIRO FERREIRA – 65,80 3° LUGAR: DEMÉTRIO RODRIGUES VARJÃO – 63,66 4° LUGAR: ANTONIO CARNEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR – 63,50

Cotas	
(Lei n° 12.990/14)	1° LUGAR: PAULO SÉRGIO SOUZA FERREIRA – 71,98 2° LUGAR: RONALDO RIBEIRO FERREIRA – 65,80 3° LUGAR: DEMÉTRIO RODRIGUES VARJÃO – 63,66
Cotas	
(Decreto n° 3.298/99)	Não houve candidatos aprovados.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N° 0973 de 13 de julho de 2016.

Designa Pregoeiro para Licitações no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no inciso IV, Art. 3° da Lei n° 10.520, de 12 de julho de 2002,

o disposto no parágrafo 3°, Art. 10° da Lei n° 5.450, de 31 de maio de 2005,

o Memorando Eletrônico n° 37/DRM de 17 de julho de 2016, R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, o Administrador **FABIANA ALMEIDA SERRA**, Matrícula SIAPE n° 2640381, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, CPF: 004.285.415-69, lotado no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Pregoeiro no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, pelo período de um ano a partir do dia 16 de julho de 2016, fazendo jus a Função Gratificada FG-01.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N° 0974 de 13 de julho de 2016.

Autoriza Servidor a conduzir veículos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Lei n° 9.237, de 09 de dezembro de 1996; o disposto no Decreto n° 7.689, de 02 de março de 2012; o disposto na Portaria n° 183, de 04 de março de 2011 e na Portaria n° 446, de 20 de abril de 2011,

ambas do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico n° 37/CAMPUSSESSER de 16/06/2016; R E S O L V E:

Art. 1° - Autorizar o Professor Adjunto, Nível 04, **JODNES SOBREIRA VIEIRA**, Matrícula SIAPE n° 1697805, Carteira de Habilitação n° 01380450318, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas – DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, a conduzir veículos oficiais da UFS, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A N° 0975 de 13 de julho de 2016.

Autoriza Servidor a conduzir veículos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Lei n° 9.237, de 09 de dezembro de 1996; o disposto no Decreto n° 7.689, de 02 de março de 2012; o disposto na Portaria n° 183, de 04 de março de 2011 e na Portaria n° 446, de 20 de abril de 2011,

ambas do Ministério da Educação; o que consta no Memorando Eletrônico n° 37/CAMPUSSESSER de 16/06/2016;

R E S O L V E:

Art. 1° - Autorizar o Professor Associado, Nível 02, **MARCELO AUGUSTO GUTIERREZ CARNELOSSI**, Matrícula SIAPE n° 1460010, Carteira de Habilitação n° 04455883891, lotado no Departamento de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DTA/CCET, em regime de trabalho de Dedi-



cação Exclusiva, a conduzir veículos oficiais da UFS, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de motorista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0976
de 13 de julho de 2016.**

Designa membros para compor a comissão para elaboração do Projeto Pedagógico Institucional - PPI, no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 119/PROGRAD de 12 de julho de 2016; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir, para compor a comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico Institucional - PPI, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe:

- **Léda Pires Corrêa** - Diretora do DELIB/PROGRAD - Presidente
- **Yzila Liziane Farias Maia de Araújo** - Chefe da DILEC/DELIB
- **Rosa Maria Viana de Bragança Garcez** - Diretora do DEAPE/PROGRAD
- **Marluce de Souza Lopes Santos** - Chefe da DIMET/DEAPE
- **Kleber Fernandes de Oliveira** - Coordenador da COPAC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0977
De 13 de julho de 2016**

Constitui Comissão de Processo Disciplinar

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23113.009959/16-12.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis **Mário Jorge Campos dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2505136, lotado no Departamento de Ciências Florestais/CCAA, **Mércia Maria Silva Pretexato**, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR e **Adriana da Silva Barreto**, matrícula SIAPE nº 1835637, lotada no DME/CCBS, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.009959/16-12, e fatos correlatos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

**PORTARIA Nº 0978
DE 13 DE JULHO DE 2016.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2016/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.012873/2016-69; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório Área **LUCIO JUN OTSUKA**, matrícula SIAPE nº 1910724, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIANº 0979
DE 13 DE JULHO DE 2016.**

Concede Licença a Servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no artigo 20, § 4º e § 5º, e no artigo 84 caput e § 1º, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990 publicada no D.O.U. de 12/12/1990;

o que consta no Processo nº 23113.005754/16-50/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder Licença para acompanhar cônjuge, sem remuneração, a partir de 03/08/2016, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, **VANESSA MORAES CABRAL**, matrícula SIAPE nº 2255998, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DQCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0980
de 13 de julho de 2016.**

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.013097/2016-14/UFS; **R E S O L V E**:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 16/07/2016, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, **FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO LOPES**, matrícula SIAPE nº 2645147, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR